



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ


Portaria n^o 008/2020/FAPESQ

Campina Grande-PB, 06 de Novembro de 2020.

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520 de 16 de fevereiro de 1998, por delegação de competência de acordo com o Artigo 14 do Estatuto da FAPESQ, combinado com o Decreto n^o 40.546, de 17 de setembro de 2020, que institui o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital.

Resolve constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no respectivo Decreto, quanto à avaliação de documentos, compostas pelos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Função
900.068-2	Manoel Morais da Silva Neto	Presidente
900.062-2	Ruth Silveira do Nascimento	Membro
900.070-4	Eronildes de Siqueira Bezerra	Membro
900.069-3	Ramonyele Gomes Franklin	Membro
900.067-1	Lígia Maria Fernandes de Melo	Membro


Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ